**INDICAÇÃO Nº 069/2025**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**GRINGO DO BARREIRO – PL**, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando **sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto no Bairro União, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que no referido bairro, não há ponto de ônibus coberto e a implantação do ponto de ônibus coberto é de extrema necessidade nesse bairro;

Considerando a importância de garantir melhores condições para os cidadãos que dependem do transporte coletivo;

Considerando que existem recorrentes pedidos de munícipes, inclusive por meios de comunicação locais;

Considerando que o Bairro União é uma área com grande circulação de pessoas, inclusive de estudantes e trabalhadores que dependem do transporte público diariamente;

Considerando que os munícipes ficam expostos as intempéries climáticas, enquanto aguardam o coletivo;

Portanto solicito que esta indicação seja analisada e seja viabilizado um projeto para construção do referido ponto de ônibus coberto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

**GRINGO DO BARREIRO**

**Vereador PL**